

- Ampliação dos acervos literários e de pesquisas.
- Renovação dos cantinhos de leitura.
- Aquisição de materiais pedagógicos.
- Recursos tecnológicos.
- Materiais inclusivos.
- Ampliação/adequação do espaço escolar (Construção de novas salas)

Eixo VII – Compartilhamento de Boas Práticas

Estratégias

- Rodas de conversas municipal sobre a Alfabetização.
- Publicação de experiências exitosas.
- Banco Municipal de Boas Práticas.
- Premiação de projetos.

5. CRONOGRAMA

Ação	2026	2027	2028
Instituição do Comitê	x		
Avaliação Diagnóstica	x	x	x
Formação Continuada	x	x	x
Monitoramento Pedagógico	x	x	x
Avaliação de Fluência	x	x	x
Recomposição da Aprendizagem	x	x	x
Ampliação dos Acervos	x	x	x
Ampliação/adequação do espaço escolar (construção de novas salas)	x	x	
Rodas de conversas municipal sobre a alfabetização	x	x	x
Avaliação da Política		x	x
Revisão do Plano		x	x

6. RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Educação

- Coordenação Geral da Política.

Comitê Municipal de Governança

- Acompanhamento da Execução.

Diretores Escolares

- Implementação Nas Unidades Escolares.

Coordenadores Pedagógicos

- Acompanhamento Pedagógico.

Professores Alfabetizadores

- Execução Das Ações.

Professores Recuperadores

- Intervenções Pedagógicas.

Conselho Municipal de Educação

- Acompanhamento e Controle Social.

Famílias

- Participação no Processo Educativo.

7. INDICADORES

Serão Monitorados:

Aprendizagem

- Percentual de Crianças Alfabetizadas no 2º Ano;
- Nível de Fluência Leitora;
- Resultados do Simave;
- Resultados Das Avaliações Diagnósticas.

Formação

- Número de Formações (internas e Externas);
- Carga Horária;
- Participação Docente.

Recomposição

- Estudantes Atendidos;
- Estudantes Recuperados;
- Redução Das Defasagens.

Gestão

- Reuniões do Comitê;
- Visitas Técnicas;
- Planos de Ações Escolares.

Participação Familiar

- Frequência Nas Reuniões;
- Participação em Projetos;
- Registro Dos Feedbacks Das Famílias.

Infraestrutura

- Atualização Dos Acervos;
- Aquisição de Materiais;
- Uso de Recursos Tecnológicos;
- Ampliação do Espaço Escolar (construção de Novas Salas).

8. MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Acompanhamento e Monitoramento Será Realizado de Forma Contínua Pela Secretaria Municipal de Educação e Pelo Comitê Municipal de Governança da Alfabetização, Observando se as Ações Previstas no Plano de Ação Estão Sendo Executadas. Serão Utilizados:

- Visitas Técnicas às Escolas;
- Análise Dos Planos de Intervenção Pedagógica;
- Reuniões Trimestrais do Comitê Municipal;
- Relatórios Semestrais de Acompanhamento;
- Relatório Anual da Política Municipal de Alfabetização.

Os Resultados Subsidiarão a Revisão Das Metas Municipais, o Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, os Planos de Ação Das Escolas, as Formações Continuidas e as Ações de Recomposição Das Aprendizagens, Conforme Previsto no Decreto Executivo Nº 044/2026.

Publicado por:

Pamela Moreira Costa

Código Identificador:DED0E1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 064 ADESÃO A ATA SRP 001/2026-CIMAMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 064/2026, ADESÃO A ATA SRP 001/2026-CIMAMS-Aquisição de 01 (um) veículo para transporte sanitário acessibilidade, 0 Km, como autoriza a Resolução SES/MG 10.514/2025, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Grão Mogol/MG-Sr. Prefeito, Diego A. B. Fagundes ADJUDICA E HOMOLOGA a favor de ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ 21.483.615/0001-87-Vlr: R\$337.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- Proc. 064/2026, ADESÃO A ATA SRP 001/2026-CIMAMS-Aquisição de 01 (um) veículo para transporte sanitário acessibilidade, 0 Km, como autoriza a Resolução SES/MG 10.514/2025, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Grão Mogol/MG-Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes formaliza a favor de ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ 21.483.615/0001-87-CTR 045/2026. Valor: R\$337.000,00. Vigência: 31/12/2026 na forma do art. 105 da Lei 14133/21-Assina p/Contratada: p.p Raphaella Regiane Germânico e p.p Alessandro Romano.

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:35528F22

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 067 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 067/2026-Pregão 018/2026- Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de baterias em geral para atender a frota do município de Grão Mogol/MG, no modo de disputa aberto. Credenciamento: 09/09/2026, 09h30min-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:07C58692

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 068 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 068/2026-Concorrência Eletrônica 005/2026-Execução de pavimentação PMF na sede do Município-Lei Estadual nº 23.830/21, mediante regime de empreitada por preço global e execução indireta-Julgamento: 15/09/2026, 9h30min-licitagraomogol.mg@gmail.com - www.graomogol.mg.gov.br - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C3682D7C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

PROCESSO: 048/2026
INEXIGIBILIDADE: 008/2026
CREDENCIAMENTO: 001/2026
SESSÃO DE ANÁLISE: 08ª

OBJETO: Credenciamento para fins de eventual contratação de BANDAS, ARTISTAS MUSICAIS, APRESENTAÇÃO INFANTO-JUVENIL, DJ E LOCUTOR não detentores de consagração crítica a nível estadual ou nacional para apresentação nos diversos estilos musicais em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG.

A Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 74, em conjunção com o inciso I, do Art. 79 da Lei 14.133/2021, considerando que foram cumpridas todas as fases legais e administrativas, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, Processo 048/2026, para credenciamento dos seguintes artistas:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CATEGORIA PRETENDIDA	SITUAÇÃO
50.692.053 WEDISON TEIXEIRA DE BARROS	Banda de pequeno porte - mínimo de 04 componentes	HABILITADO
36.318.163 GABRIEL APARECIDO MARTINS FILHO	Banda de grande porte - mínimo de 10 componentes	HABILITADO
61.265.423 MAIRA MARTINS TAVARES	Banda de grande porte- mínimo de 10 componentes	HABILITADO
JULIO CÉSAR EVANGELISTA	Locutor Profissional	HABILITADO

Os artistas serão remunerados conforme valor fixado para cada categoria, previamente estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital, podendo ser revisado ao final do período de 1 (um) ano, contado da publicação do Edital.

Guaraciaba/MG, 25 de agosto de 2026.

GISLENE EVANGELISTA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Publicado por:
Diogia Nataele Bailon
Código Identificador:6B54A0EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA. PROCESSO Nº 400/2026. INEXIGIBILIDADE 035/2026 - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados nas áreas de Cardiologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Psiquiatria e Ortopedia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site: www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br.

Guaraciaba/MG, 25 de agosto de 2026.

CINTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Taynara da Costa Rodrigues
Código Identificador:7FA80D62

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026. INEXIGIBILIDADE Nº008/2026. CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. OBJETO: Contratação de BANDAS, ARTISTAS MUSICAIS, APRESENTAÇÃO INFANTO-JUVENIL, DJ E LOCUTOR não detentores de consagração crítica a nível estadual ou nacional para apresentação nos diversos estilos musicais em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamentação: Art.74 c/c artigo 79, I, Lei 14.133/2021. Contratante: Município de Guaraciaba/MG. Contratado conforme descrições abaixo:

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	ASSINATURA
0149/2026	Edenir José de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 068.***.***-70	R\$ 1.606,81	60 dias a partir da assinatura do contrato	24/08/2026

Guaraciaba/MG, 25 de agosto de 2026.

GISLENE EVANGELISTA FERREIRA
Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Taynara da Costa Rodrigues
Código Identificador:6DB6AC0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ELEIÇÕES**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS, 400 - Bairro PALMEIRAS - CEP 35430225 - Ponte Nova - MG

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
“ELEIÇÕES”**

SEI nº0000034-58.2026.6.13.8225

Cartório Eleitoral da 225ª Zona Eleitoral de Ponte Nova
Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026.- TREMG

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TREMG**, neste ato representado por Sua Excelência a Senhora Juíza Eleitoral de Ponte Nova/MG, Dayse Mara Silveira Baltazar, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria nº 103, de 13, de junho de 2025, da Presidência deste Tribunal, e do outro lado o município de **GUARACIABA**, CNPJ nº 19.382.647/0001-53, com sede em GUARACIABA, na Rua Direita, 92, centro, neste ato representado por BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, nos termos da Lei nº 14.113, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo município de **GUARACIABA** ao TRE-MG, em atividades de realização das Eleições de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O município de GUARACIABA arcará com as obrigações previstas nos itens de número I a VIII abaixo, de acordo com a requisição da Juíza Eleitoral:

I. ceder veículos, motoristas e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;